



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 126/2024

Dispõe sobre a Composição de Avaliação dos imóveis urbanos e rurais do Município de Corumbiara, para fins de valoração da base de cálculo para o ITBI; e Revoga os Decretos 008/2019 e 027/2019.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Seção V, Art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a edição da Lei Complementar no 093/2018 que dispõe sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), a Qualquer Título, por Ato Oneroso;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 7º, da mencionada Lei Complementar, especificamente no tocante à Base de Cálculo do ITBI;

CONSIDERANDO, o dever de obediência à Constituição Federal, aos princípios norteadores da Administração Pública e Legislação Tributária Municipal vigente;

DECRETA

ART. 1º Nos termos do Art. 7º, da Lei Complementar no 093/2018, fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Corumbiara/RO, para fins de valoração da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, constituída da seguinte forma:

Presidente: RUBENS F. BOAVENTURA

Vice Presidente: JEFFERSON BORGES FERREIRA

Membros:

DENIS RIBEIRO DOS SANTOS

JOSE VALMIR PALUAM

ANALDO ANTUNES LOPES

ART. 2º Nas avaliações efetuadas deverão ser considerados os critérios estabelecidos no Art. 7º, da Lei Complementar no 093/2018.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão dos Laudos de Avaliação, em virtude do interesse público manifesto.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/08/2024 às 15:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **230437** e o código verificador **698C694B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	05/08/2024 09:30

Docto ID: 230437 v1